

DECRETO Nº 1056

de 20 de junho de 2012

Designa a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º.

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão, pelo período de um ano:

<i>Matrícula</i>	<i>Servidor</i>	<i>Função</i>
<i>3102</i>	<i>Anderson Pereira Garcia</i>	<i>Pregoeiro</i>
<i>7255</i>	<i>Jefferson Telles Moreira</i>	<i>Apoio</i>
<i>3276-1</i>	<i>Joel César Bruno Dias</i>	<i>Apoio</i>
<i>8342-1</i>	<i>Saira Adrielly Costa Tinoco</i>	<i>Apoio</i>
<i>576</i>	<i>Nádia Conceição Galharte de Arruda</i>	<i>Apoio</i>
<i>8164</i>	<i>Antonio Paulo Mohamed Xavier</i>	<i>Apoio</i>

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 20 de junho de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal *Waléria*

Cristiane Andrade Leite Subsecretária de Finanças e

Administração

Decreto Nº 1056/2012 - 20 de junho de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em